



**Unindo  
caminhos.  
Construindo  
novos  
futuros.**

Política  
Corporativa:  
**Conflito de  
Interesses**

**PL-CORP-007**



ViaAppiaConcessoes

[www.viaappia.com.br](http://www.viaappia.com.br)



via  
appia



ViaAppiaConcessoes

[www.viaappia.com.br](http://www.viaappia.com.br)



# Sumário

|                                 |           |
|---------------------------------|-----------|
| <b>1. Objetivo</b>              | <b>4</b>  |
| <b>2. Referências</b>           | <b>5</b>  |
| <b>3. Abrangência</b>           | <b>5</b>  |
| <b>4. Glossário</b>             | <b>6</b>  |
| <b>5. Descrição</b>             | <b>6</b>  |
| <b>6. Medidas disciplinares</b> | <b>13</b> |
| <b>7. Controle de revisão</b>   | <b>14</b> |

# 1.

## Objetivo

Na Via Appia Concessões, acreditamos que agir com transparência é essencial para manter a confiança entre todos nós e proteger a nossa reputação. Por isso, criamos a **Política de Conflito de Interesses**, que explica de forma clara como identificar e lidar com situações em que um interesse pessoal, Seu ou de Terceiros, possa influenciar, ou até dar a impressão de influenciar, as decisões e ações que você toma em nome da empresa.

**Nosso objetivo é simples:** garantir que as escolhas feitas no dia a dia priorizem sempre o que é melhor para a Via Appia, sem que interesses particulares interfiram nesse compromisso.

# 2.

## Referências

ABNT NBR ISO 37001:2017 Emenda 1:2024  
**Sistema de Gestão de Antissuborno**

ABNT NBR ISO 37301:2017 Emenda 1:2024  
**Sistemas de Gestão de Conformidade**

**Código de Conduta**

# 3.

## Abrangência

A **Política de Conflitos de Interesse** define orientações para prevenir que interesses pessoais interfiram nas decisões e atividades profissionais, preservando a integridade e a transparência da Via Appia. Abrange situações como relações pessoais ou comerciais que possam comprometer a isenção, uso indevido de recursos, vínculos com concorrentes ou fornecedores e interação com órgãos públicos. Também estabelece a obrigação de comunicar potenciais conflitos à Área de Compliance, que analisará cada caso e indicará as medidas necessárias para manter a ética e a confiança nos processos internos.

# 4.

## Glossário



**Políticas (PL):** Intenções e direção para orientar o Sistema de Gestão Integrado (SGI) e outros temas de Governança Corporativa formalmente expressas pela Alta Direção da Via Appia.

**Corporativo (CORP):** Conteúdo mandatório para todas as unidades vinculadas ao Grupo Via Appia (Holding).

**Demais definições serão elaboradas após a aprovação final do texto da Política.**

# 5.

## Descrição

### 5.1 Diretrizes

Via Appia espera que todos os seus Colaboradores atuem com integridade, transparência e compromisso com os objetivos da Companhia, conduzindo suas atividades sempre em alinhamento com os princípios éticos e o interesse da Companhia.

Nesse contexto, é essencial que decisões e condutas profissionais não sejam influenciadas por interesses pessoais, diretos ou indiretos, como aqueles que envolvem o próprio Colaborador, mas também os de pessoas com quem mantenha relações próximas, como familiares, parceiros afetivos ou organizações com as quais possua vínculos relevantes.

A prevenção e o tratamento adequado de situações de potencial conflito de interesses são fundamentais para garantir a imparcialidade dos processos internos, preservar a confiança nas relações profissionais e assegurar a reputação e sustentabilidade da Via Appia.

### 5.1.1 Conflito de Interesses

Qualquer circunstância em que interesses pessoais dos Colaboradores estejam em desacordo com os interesses legítimos da Via Appia, afetando ou colocando em dúvida a imparcialidade ou a isenção do Colaborador em suas decisões e condutas.

**Abaixo estão alguns exemplos de situações que podem caracterizar Conflito de Interesses:**

#### 5.1.1.1 Relacionamento entre Colaboradores

Manter vínculo direto ou indireto de subordinação, contratação ou supervisão com pessoa com quem possua Relação de Parentesco ou Afeto.

**Exemplo prático:** Um supervisor contrata para a sua equipe o seu cunhado para atuar como analista.

**Orientações para essa situação de potencial Conflito de Interesses:**

A Via Appia não veda a existência de vínculos familiares, afetivos ou societários entre Colaboradores, desde que essas relações não comprometam, nem aparentem comprometer, a isenção, a produtividade ou a condução regular das atividades profissionais.

Entretanto, essas relações podem configurar Conflito de Interesses quando houver subordinação direta ou indireta entre as partes, ou quando um dos envolvidos tiver poder de decisão sobre a contratação, demissão, avaliação ou promoção do outro. Também não será permitido que Colaboradores com vínculos desse tipo ocupem posições que exijam segregação de funções, como aquelas que envolvam aprovação e solicitação de pagamentos ou que realizem controle sobre áreas com as quais mantenham relação pessoal.



Durante o processo seletivo, os candidatos deverão informar, por meio de questionário específico, se possuem relação familiar, afetiva ou societária com algum Colaborador da Companhia. Em caso positivo, o Colaborador envolvido deverá se afastar integralmente do processo. Caso o candidato venha a ser contratado, a liderança responsável deve adotar medidas que assegurem a inexistência de vínculo hierárquico entre as partes.

As mesmas diretrizes devem ser observadas em situações de promoção, mudança de área ou alteração relevante de escopo de trabalho.

#### **5.1.1.2 Relacionamento com concorrentes**

Atuar em atividades ou manter vínculo com empresas que concorram com a Via Appia, direta ou indiretamente, ou que possam aparentar conflito com seus interesses, inclusive por meio de pessoas com quem se tenha relação de parentesco ou afeto. Exemplo prático: Um colaborador tem um irmão que abriu uma empresa de engenharia para disputar contratos em licitações do setor rodoviário. Mesmo que não haja contrato com a Via Appia, o colaborador deve comunicar à Área de Compliance.

#### **Orientações para essa situação de potencial Conflito de Interesses:**

Manter vínculo familiar, afetivo ou societário com pessoas que atuam em empresas concorrentes não configura, por si só, uma irregularidade. No entanto, essas relações podem gerar Conflito de Interesses caso comprometam, direta ou indiretamente, a confidencialidade, a independência ou os interesses estratégicos da Via Appia.

Caso um Colaborador da Via Appia possua vínculo familiar, afetivo ou societário com pessoa ligada a concorrente da Companhia, essa situação deve ser comunicada de forma imediata e formal à Área de Compliance. Se constatado risco de conflito, caberá à Área de Compliance propor medidas mitigatórias e, quando necessário, submeter o caso à deliberação do Comitê de Integridade e Conduta.

Participações societárias em outras empresas não são, em regra, proibidas, salvo quando envolverem concorrentes da Via Appia ou organizações com as quais exista risco de troca de informações sigilosas, estratégicas ou privilegiadas.

### 5.1.1.3 Uso de ativos da Via Appia

Usar, de forma indevida, bens, informações ou recursos da Via Appia em benefício próprio ou de Terceiros.

**Exemplo prático:** Um colaborador utiliza veículos da Via Appia fora do expediente para realizar mudanças pessoais ou transporte de familiares.

#### **Orientações para essa situação de potencial Conflito de Interesses:**

Os Colaboradores da Via Appia têm liberdade para exercer atividades pessoais ou profissionais externas, desde que essas não entrem em conflito com suas atribuições, responsabilidades ou jornada de trabalho previstas em seu contrato com a Via Appia.

Não é permitida a realização de atividades externas durante o expediente ou dentro das instalações da Via Appia, tampouco a utilização de seus recursos ou estruturas para fins particulares, salvo nos casos previamente autorizados pela Diretoria responsável.

Caso a atividade externa tenha potencial de interferir nas obrigações do Colaborador ou nos princípios estabelecidos pelas políticas internas da Via Appia, será necessário obter autorização do gestor direto e, quando aplicável, da Área de Compliance.

Colaboradores que desejarem concorrer a cargos públicos ou exercer atividades políticas devem fazê-lo de maneira totalmente desvinculada da Via Appia, sem uso de seus recursos, marca ou ambiente de trabalho. A intenção de candidatura deve ser previamente comunicada à gerência ou diretoria da área.

Convites para atuar como membro de comitês, conselhos ou em cargos de gestão externos devem ser analisados e aprovados pela respectiva diretoria, com manifestação formal da Área de Compliance.

### 5.1.1.4 Interação com fornecedores

Participar, direta ou indiretamente, de processos de contratação ou monitoramento de Terceiros com os quais tenha relação pessoal, afetiva ou familiar, mesmo que a relação não seja formalizada.

**Exemplo prático:** Um colaborador participa da avaliação técnica de uma empresa prestadora de serviços cujo sócio é seu amigo.

## **Orientações para essa situação de potencial Conflito de Interesses:**

A escolha e contratação de Terceiros devem ser pautadas exclusivamente por critérios técnicos, objetivos e alinhados ao melhor interesse da Via Appia. Em nenhuma hipótese, interesses pessoais podem se sobrepor aos princípios éticos ou comprometer a imparcialidade no processo decisório.

Não há impedimento automático para Colaboradores que mantenham vínculos familiares, afetivos ou societários com Terceiros ou com seus representantes. No entanto, essa relação poderá configurar Conflito de Interesses caso comprometa, ou aparente comprometer, a lisura da contratação ou a condução ética, técnica e legal do serviço prestado.

Sempre que for identificado vínculo familiar, afetivo ou societário entre um Colaborador e o Terceiro, ou com pessoa que o represente, já contratado ou em fase de seleção, o Colaborador deverá comunicar imediatamente a Área de Compliance e se afastar de qualquer etapa do processo de contratação ou gestão do contrato em questão.

### **5.1.1.5 Relação com integrantes de órgãos públicos**

Ter pessoa próxima atuando em órgão público com o qual a Via Appia mantenha relacionamento institucional ou contratual.

**Exemplo prático:** A esposa de um colaborador ocupa cargo de chefia na ARTESP, que regula parte das atividades da Via Appia.

## **Orientações para essa situação de potencial Conflito de Interesses:**

Toda interação com Agentes Públicos deve ser conduzida com ética, transparência e profissionalismo. É expressamente proibida qualquer conduta que possa representar ou aparentar uma conduta que não seja íntegra e transparente.

A contratação de Agentes Públicos, ex-Agentes Públicos ou pessoas a eles vinculadas, como familiares, somente deve ocorrer com base em justificativas técnicas e profissionais relacionadas às atividades da Companhia. Essa contratação jamais poderá ter como objetivo facilitar o acesso a órgãos públicos, influenciar decisões administrativas ou obter informações privilegiadas.

Com o mesmo cuidado, todas as contratações de bens, serviços ou parceiros institucionais devem ser precedidas de Verificação Reputacional, com o objetivo de identificar eventuais vínculos com Agentes Públicos ou com pessoas próximas a eles, evitando riscos de Conflito de Interesses.

Colaboradores que tenham ocupado cargos em órgãos públicos ou que mantenham relação familiar ou afetiva com Agentes Públicos devem informar tal condição por meio da Plataforma Via Íntegra.

#### 5.1.1.6 Outros casos de Conflito de Interesses

**Contratar, para fins particulares, fornecedores ou prestadores de serviço que atuam ou tenham contratos com a Via Appia.**

**Exemplo prático:** Um gestor contrata a mesma empresa que presta manutenção predial para a Via Appia para reformar sua residência particular.

#### **Priorização de interesses pessoais**

Permitir que decisões profissionais sejam, ou pareçam ser influenciadas por interesses pessoais ou de pessoas próximas, como familiares, parceiros afetivos ou amigos íntimos.

**Exemplo prático:** Um Colaborador indica a contratação de um indivíduo que não tem o perfil da Via Appia porque é seu cunhado.

#### **Investimento em Empresas Parceiras**

Caso um Colaborador tenha a intenção de realizar qualquer tipo de investimento, direto ou indireto, em empresa que preste ou possa vir a prestar serviços à Via Appia, ou, ainda, tome conhecimento de que pessoa com quem mantenha Relacionamento de Parentesco ou Afeto realizou ou pretende realizar tal investimento, deverá comunicar previamente a Área de Compliance.

**Exemplo prático:** Um Colaborador fica sabendo que seu marido pretende adquirir cotas de uma empresa de segurança patrimonial que atualmente fornece serviços para a Via Appia. Antes da efetivação do investimento, o Colaborador deve comunicar a Área de Compliance para análise e orientação sobre eventuais medidas mitigatórias.

#### **Confidencialidade e Uso Responsável de Informações**

Todas as informações acessadas por Colaboradores e Terceiros no desempenho de suas atividades devem ser tratadas como confidenciais e manuseadas com o mais alto grau de responsabilidade, em conformidade com as normas internas da Via Appia e com a legislação vigente.

O uso dessas informações deve estar estritamente vinculado às finalidades profissionais e legais para as quais foram disponibilizadas. É expressamente vedado utilizar dados sigilosos ou privilegiados para obter qualquer tipo de vantagem pessoal ou repassá-los a Terceiros, inclusive a outros Colaboradores, que não tenham uma justificativa profissional legítima para acessá-los.

**Exemplo prático:** Um Colaborador do setor jurídico acessa informações sobre um processo sigiloso envolvendo uma empresa fornecedora. Compartilhar esse conteúdo com um colega da área comercial, sem necessidade funcional, caracteriza violação ao dever de confidencialidade e pode configurar conflito de interesses.

A lista apresentada possui caráter exemplificativo, sendo possível a ocorrência de outras situações que também possam configurar Conflito de Interesses, mesmo que não estejam descritas nesta Política.

## 5.2 O que fazer diante de alguma dessas situações?

No exercício de suas funções, Colaboradores e Terceiros da Via Appia poderão se deparar com situações que representem um potencial Conflito de Interesses, conforme exemplificado anteriormente.

Sempre que um Colaborador tomar uma decisão ou adotar qualquer conduta no contexto dessas situações, o Conflito de Interesses estará caracterizado. Por essa razão, o mapeamento e o reporte tempestivo de situações de potencial conflito são fundamentais para que a Via Appia possa adotar medidas preventivas e mitigatórias, evitando impactos negativos às suas atividades e assegurando a integridade dos processos decisórios.

**Nessas circunstâncias, é obrigatório que o Colaborador ou Terceiro:**

**Se abstenha de tomar qualquer decisão ou prosseguir com ações relacionadas à situação identificada**

**Comunique imediatamente a Área de Compliance, por meio do formulário específico disponível na Plataforma Via Íntegra**

A Área de Compliance será responsável por analisar o caso reportado e recomendar as providências cabíveis para mitigar ou eliminar o risco de Conflito de Interesses, conforme a legislação vigente e as melhores práticas de integridade corporativa, que será deliberado pelo **Comitê de Integridade e Conduta**.

# 6.

## Medidas disciplinares

O descumprimento das diretrizes estabelecidas nesta Política poderá acarretar a aplicação de medidas disciplinares, proporcionais à gravidade da infração cometida.

Aos Colaboradores da Via Appia, as sanções poderão variar desde advertências formais até a rescisão do contrato de trabalho, conforme a avaliação do caso. Para Terceiros, poderá ser aplicada a rescisão contratual, entre outras providências cabíveis.

A aplicação das penalidades será precedida de investigação interna conduzida pela Área de Compliance, assegurando o devido processo e a análise criteriosa da natureza e extensão da violação.

### 6.1 Reportando desvios

Toda e qualquer violação a esta Política deve ser prontamente comunicada à Área de Compliance.

A Via Appia disponibiliza um canal de denúncias independente, sob gestão da Área de Compliance, que garante confidencialidade e permite o envio de relatos de forma anônima. As denúncias podem ser feitas por meio dos seguintes canais:



**Telefone: 0800 025 8852**



**Intranet Corporativa**



**[canaldedenuncia.com.br/viaappia/](http://canaldedenuncia.com.br/viaappia/)**

Todos os relatos serão analisados com seriedade, preservando-se o mais alto grau de confidencialidade durante todo o processo de apuração.

A Via Appia adota uma postura de tolerância zero a retaliações. Nenhuma forma de retaliação contra Colaboradores ou Terceiros que reportem, de boa-fé, suspeitas ou violações será admitida. Qualquer ato de retaliação será tratado como infração grave e poderá resultar em medidas disciplinares severas, incluindo o desligamento do Colaborador ou rescisão do contrato com o Terceiro envolvido.

# 7.

## Controle de revisão

| No                         | Data       | Descrição das revisões                                               | Vigência                                  |
|----------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| 00                         | xx/08/2025 | Primeira publicação                                                  | 3 anos ou período inferior, se necessário |
| Aprovação da última versão |            | Conselho de Administração, conforme ata de reunião do dia xx/xx/xxxx |                                           |



**ViaAppiaConcessoes**

**[www.viaappia.com.br](http://www.viaappia.com.br)**